



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Menção Honrosa Nº 09/2018

Exmo. Sr.
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 09
Em 21/06/18/1350
Patricia egemes

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, a presente **Menção Honrosa para com o Programa de Educação Ambiental Da Polícia Militar de Minas Gerais – PROGEA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Mariana, 21 de Junho de 2018

Justificativa:

Presidente - Secretário

Programa de Educação Ambiental Da Polícia Militar de Minas Gerais – PROGEA



✓ OBJETIVO GERAL DO PROGEA

O Programa trabalha a Educação Ambiental com objetivo de estimular alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental das escolas das redes públicas e particulares do Estado de Minas Gerais a *serem competentes e hábeis para a adoção de comportamentos sócio-ambientais, que visem a contribuir para a prevenção ambiental, a sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida, conhecendo e reconhecendo o meio ambiente onde se encontram inseridos.*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Iniciou-se em Mariana no ano de 2016 formando aproximadamente 350 estudantes de Escolas Municipais de Mariana, trabalhando também no 134º Grupo de Escoteiros de Mariana.

Durante os encontros semanais nas escolas contempladas com o PROGEA serão desenvolvidas diversas atividades: reunião com os pais, desenhos, escolha de um "problema ambiental" existente na escola visando à minimização dos efeitos do problema, atividades extraclasse com visitas e palestras. Futuramente será criado nas escolas o Clubinho Ambiental, que tem por objetivo implementar propostas para a minimização ou solução dos "problemas ambientais" escolhidos pelos alunos em seu ambiente escolar.

A Polícia Militar de Minas Gerais e os Municípios contemplados pelo PROGEA estão inseridos e fomentam o processo de MOBILIZAÇÃO SOCIAL. Provando que a Educação Ambiental é uma das principais ferramentas para o verdadeiro cumprimento de nossa Carta Magna em seu Artigo 225.

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à Coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

"Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido".
(Sir Arthur Lewis)



Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 06 / 2018


Presidente


Secretário